**PORTARIA Nº 024/2024**

**CONCEDE AVANÇO IV AO SERVIDOR PADRÃO 5, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**LEANDRO GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. nº 82 da Lei Municipal nº 633/85, de 01 de outubro de 1985, RESOLVE o seguinte:

Art. 1º É concedido Avanço IV, ao servidor Padrão 5, Sub Padrão C, Senhor RENAN FORMENTINI PEREIRA, a contar de 09 de agosto de 2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 de agosto de 2024.

Vereador Leandro G. Ferreira de Lima

Presidente